

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>                    | OE202507/1071                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tipo Oferta:</b>                         | Mobilidade Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Estado:</b>                              | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nível Orgânico:</b>                      | Ministério da Economia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Orgão / Serviço:</b>                     | Instituto Português da Qualidade, I.P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Regime:</b>                              | Carreiras Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Carreira:</b>                            | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Categoria:</b>                           | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Grau de Complexidade:</b>                | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Remuneração:</b>                         | A auferida no lugar de origem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Suplemento Mensal:</b>                   | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação da atividade da incubadora de negócios para a Qualidade- INOVA Quality Hub (IQH);</li> <li>- Gestão do plano de atividades; processos de candidatura; Redes de parceiros e mentores, estágio;</li> <li>- Apoio na dinamização da atividade da incubadora;</li> <li>- Apoio na comunicação externa;</li> <li>- Representação institucional em vários fóruns em que a IQH é convidada a participar;</li> <li>- Identificação de Programas de financiamento nacionais e europeus que se enquadrem no âmbito da atividade da incubadora.</li> </ul> |

### Requisitos de Admissão

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relação Jurídica:</b>                                   | CTFP por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li> <li>b) 18 anos de idade completos;</li> <li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li> <li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li> <li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li> </ul> |
| <b>Habilitação Literária:</b>                              | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Descrição da Habilitação Literária:</b>                 | Gestão; Economia; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia (preferencialmente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Grupo Área Temática                            | Sub-área Temática | Área Temática                  |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão  | Economia                       |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão  | Economia e Gestão              |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão  | Gestão                         |
| Tecnologias                                    | Gestão            | Engenharia e Gestão Industrial |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão  | Gestão e Engenharia Industrial |

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                         | Nº Postos | Morada                  | Localidade        | Código Postal       | Distrito | Concelho |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|----------|----------|
| Instituto Português da Qualidade, I.P. | 1         | Rua António Gião, n.º 2 | Monte de Caparica | 2829513<br>CAPARICA | Setúbal  | Almada   |

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

- Experiência de trabalho na área do empreendedorismo (preferencial);
- Domínio da língua inglesa;
- Capacidade de liderança;
- Trabalho em equipa;
- Boa capacidade de comunicação;
- Dinamismo.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ipq.pt

**Contacto:** 212948100 - Área de Recursos Humanos

**Data Publicitação:** 2025-07-28

**Data Limite:** 2025-08-11

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

#### Observações

A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPQ. Aquele documento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de:

- Curriculum Vitae (modelo europeu) detalhado, atualizado, datado e assinado, devendo nele constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- Fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove, de forma inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado/a, posição e nível remuneratórios detidos, bem como a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências desempenhadas pelo/a candidato/a, as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 ciclos avaliativos em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo;
- Quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração a dar consentimento ao IPQ para que as notificações no âmbito do presente procedimento de mobilidade possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço eletrónico [recrutamento@ipq.pt](mailto:recrutamento@ipq.pt) com a identificação da oferta da BEP.

Informa-se ainda que o IPQ disponibiliza um conjunto de medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no âmbito do sistema de gestão certificado de acordo com a NP 4552:2022.

E existe a possibilidade de exercer as funções em teletrabalho, em regime de alternância de períodos de trabalho à distância e de trabalho presencial, de acordo com o "Regulamento de Prestação de Trabalho em Regime de Teletrabalho" em vigor no IPQ.